

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº388/2022  
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA  
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-GEAPS**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica da Gerência de Atenção Primária à Saúde - GEAPS, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0685/2021 e cronograma a seguir

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

**Vaga: CIRURGIÃO DENTISTA**

**Local: GEAPS**

**Carga horária: 20 HORAS**

**Horário de trabalho: 08:00 as 12:00**

**Atribuições da função:**

- Planejamento e elaboração de diretrizes e fluxos assistenciais da saúde bucal do Município de Belo Horizonte;
- Monitoramento dos indicadores assistenciais relacionados a saúde bucal;
- Acompanhamento das RT´s regionais de saúde bucal;
- Elaboração de documentos institucionais relacionados a saúde bucal;
- Monitoramento dos processos de trabalho das equipes de saúde bucal;
- Acompanhamento do programa saúde na escola;
- Organização e planejamento do fluxo de prótese na rede SUS – BH.

**Pré-requisitos para inscrição:**

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de **20hs semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Possuir habilidades digitais (nível intermediário) de gerir e editar documentos do Pacote Office, bem como demais ferramentas da tecnologia da informação.
- Ter concluído o estágio probatório.

### **Divulgação:**

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.
- O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

### **Inscrições:**

- Período: **de 20/06/2022 até às 19h do dia 24/06/2022**
- Via e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br)

### **Documentos Necessários:**

**Importante:** Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) com o assunto “**Inscrição para Seleção de Referência Técnica EDITAL 388-2022 CIRURGIÃO DENTISTA 20H GEAPS**”.

**No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.**

- I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo;
- II – Currículo profissional atualizado;
- III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios dos critérios que poderão ser pontuados, conforme Edital, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso, emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC;
- IV – Classificação do agente público, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>.
- V – Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

### **Etapas do Processo Seletivo:**

1) Análise de currículo: 50 pontos

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação no SUS BH.	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 12 pontos
Experiência profissional como Cirurgião Dentista	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 10 pontos
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica, gerência).	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 16 pontos.
Especialização em Saúde Pública, coletiva ou prótese.	4 PONTOS
Mestrado nas áreas Saúde Pública, coletiva ou prótese.	4 PONTOS
Doutorado nas áreas Saúde Pública, coletiva ou prótese.	4 PONTOS
Pontuação máxima	50 Pontos

2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

3) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

Será realizada virtualmente, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

### **Composição da Comissão Examinadora:**

- I- Representante da DIEP/SMSA
- II- 2 Representantes da GEAPS/SMSA

### **Considerações Finais:**

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) ;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

**FERNANDA VALADARES COUTO GIRÃO**

Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP  
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF  
Secretaria Municipal de Saúde

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o(a) agente público(a)  
\_\_\_\_\_  
BM \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, vínculo  
\_\_\_\_\_, irá participar do processo de seleção interna para  
Referência Técnica da Unidade de Saúde  
\_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato **deverá ser liberado, no prazo máximo de 20 dias**, para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

## CRONOGRAMA

### **Período de Inscrição**

**De 20/06/2022 até às 19h do dia 24/06/2022**

### **Entrevista individual (virtual)**

**Dia: 28/06/2022**

**Horário: 09:00 as 10:00**, apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet\*

\*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio, imagem e conexão estável à internet e estar em **ambiente reservado**, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá levar à desclassificação da(o) candidata(o).